

**LEI MUNICIPAL N.º. 1.977, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.
ALTERA O ANEXO 05 DA LEI MUNICIPAL N. 1.390/2004 QUE DISPÕE SOBRE
PARAMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DA SEDE MUNICIPAL DE
CORONEL FREITAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterado o **ANEXO 05 – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO**, da **LEI 1.390/2004**, o qual passa a vigorar conforme prevê o **ANEXO I**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2014.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.